



**Câmara Municipal de Niterói  
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto “Manutenção do Hospital do Câncer de Niterói” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0133 – Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0133 – Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:**

<b>PROGRAMA:</b>			0133 – Atenção à Saúde									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			Manutenção do Hospital do Câncer de Niterói									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Manutenção do Hospital do Câncer de Niterói destinado a ampliar o acesso a tratamentos oncológicos de alta complexidade, com infraestrutura moderna e atendimento humanizado para a população da região.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			UNIDADE	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		Secretaria Municipal de Saúde - SMS		<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>				
2026			2027			2028			2029			<b>Região</b>
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>	
						1			1			Niterói
												Leste
												Norte
							4.000.000,00				4.000.000,00	Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º -** Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0147 - Cidade Verde e Sustentável	R\$ 8.000.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
000 - XXX	R\$ 0

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** A manutenção do Hospital do Câncer de Niterói é essencial diante do crescimento dos casos oncológicos e da necessidade de ampliar a rede de atendimento especializado. Atualmente, muitos pacientes precisam se deslocar para outras cidades em busca de tratamento, o que gera sobrecarga e atrasos no cuidado. A nova unidade garantirá diagnóstico precoce, terapias avançadas e maior proximidade com a população. Dessa forma, o hospital contribuirá para salvar vidas e fortalecer a saúde pública regional.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

Allan Lyra  
Vereador